



Lei



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – CNPJ 13.891.510/0001-4

Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar, Centro, CEP: 44.920-000

Fone: (74) 3668-1306

LEI N.º. 534, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

“DENOMINA A CABINE DE IMPRENSA 02 DO ESTÁDIO MUNICIPAL MOISES OLIVEIRA, DE CABINE DE IMPRENSA MOISES MEDEIROS DIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a Cabine de Imprensa 02 do Estádio Municipal Moises Oliveira, de Cabine de Imprensa Moises Medeiros Dias.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA, EM 05 DE JUNHO DE 2018.

**CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL**

